



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 468/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 02793/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Defensora Pública, Dra. **Sheila de Andrade Ferreira**, para substituir a Dra. **Rosa Mendes Viana Formiga**, junto a 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, que gozará folgas compensatórias nos dias 13 e 14 de outubro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 31 de agosto de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral